



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 742

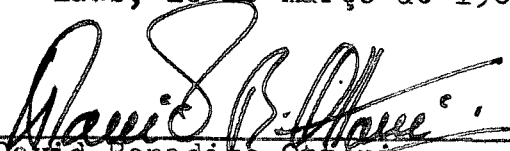
Declara de utilidade pública o Ginásio São Sebastião

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de direito, o Ginásio São Sebastião, situado no Bairro Vila Cruz, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18 de março de 1960.



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal